



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5995

DE 09 DE JULHO DE 2020.

*“Concede cinco dias de afastamento
ao servidor Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a letra c do inciso IV do art. 114 da Lei Municipal 855/05, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Concede ao servidor, **ADEMAR DE BORTOLI**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito, afastamento por cinco dias consecutivos sendo nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de julho de 2020 por motivo de nascimento de sua filha **Pâmela De Bortoli** conforme certidão de nascimento, apresentado e arquivado no setor pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06.07.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal.